


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>	<p>Nº. 056/ ANO: 2015</p>	
<p>VALOR (R\$): 60.000,00 (Sessenta mil reais)</p>	<p>Data: 06/08/2015</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE</p> <p>Para pagº. Ordem bancárias</p> <p>BB Previdenciário RF FLUXO FIC – CNPJ nº. 13.077.415/0001-05 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, IV - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9</p>		
<p>Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA
PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

--	--	--